INDICAÇÃO N.º 80/2025

RETIRADA PELO AUTOR

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando a criação do Programa Farmácia Solidária.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo a implementação do Programa Farmácia Solidária no município de Socorro/SP, uma iniciativa de grande relevância social que visa garantir o acesso gratuito a medicamentos para pessoas em situação de vulnerabilidade, além de promover o uso racional e o descarte correto de fármacos.

O programa busca incentivar a doação de medicamentos em bom estado de conservação que não estão sendo utilizados, promovendo sua redistribuição à população que mais necessita. Dessa forma, contribui diretamente para a ampliação da assistência farmacêutica municipal, reduzindo o desperdício e evitando a automedicação ou o uso inadequado de remédios armazenados em domicílios.

Além dos benefícios sociais e econômicos, a Farmácia Solidária também desempenha um papel fundamental na preservação ambiental, ao conscientizar sobre o descarte correto de medicamentos, evitando a contaminação do solo e da água. A iniciativa prevê ainda a atuação de profissionais farmacêuticos na triagem,

armazenamento e controle dos medicamentos doados, garantindo a segurança e a eficácia dos insumos distribuídos.

A implementação desse programa pode contar com a participação do Poder Público e de entidades sociais cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), permitindo uma gestão eficiente e transparente das doações.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, estude a viabilidade da criação do Programa Farmácia Solidária, assegurando mais um importante avanço na política de saúde pública do município de Socorro e proporcionando mais dignidade e qualidade de vida à população em situação de vulnerabilidade.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente